

Deliberação CBH-ALPA nº. 225 de 22 de maio de 2025. Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO exercício 2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 264 de 08 de abril de 2024 que Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando o montante de **R\$ 4.065.089,66** (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme Deliberação CBH-ALPA nº 222 de 13 de março de 2025, que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI-14, referente aos valores arrecadados no exercício 2024, e estimados para 2025.

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº 224 de 13 de março de 2025, aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-ALPA para 2025 e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de **R\$ 2.228.291,91** (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), destinados pelo CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-ALPA para o exercício 2025 prevista na deliberação CBH-ALPA nº 224 de 13 de março de 2025.

Considerando que a soma dos projetos contemplados, modalidade CFURH (Fundo Perdido) totalizou o valor de **R\$ 2.228.291,91** (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), e modalidade Cobrança, totalizou o valor de **R\$ 3.923.606,31** (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e seis reais e trinta e um centavos.), não havendo, portanto, saldo remanescente **CFURH** e havendo saldo remanescente da **Cobrança** no valor de **R\$ 363,35** (Trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que cabe à Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações - CT-PGA, a aplicação dos critérios para priorização dos pleitos com vistas a indicar a seleção de

investimentos, definindo a distribuição dos recursos a serem destinados pelo FEHIDRO à UGRHI-14, referente ao exercício 2025, e que a mesma se reuniu no dia 15/05/2025 para avaliação e hierarquização dos projetos.

Delibera:

Artigo 1º. - As solicitações constantes na Ata da Reunião da CT-PGA, nas modalidades: fundo perdido e financiamento, às quais foram atribuídas pontuações e análise segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-ALPA nº 224 de 13 de março de 2025, que aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-ALPA para 2025 e dá outras providências, ficam classificados e indicados para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas abaixo: o Programa de Duração Continuada (PDC); (SUBPDC); o Tomador (T); o Empreendimento (E); Modalidade (M); o Valor FEHIDRO (FEHIDRO); a Contrapartida Oferecida (C); e valor total (VT):

I - Projetos e Obras – Inabilitados

ID	Empreendimento	Tomador	Valor	Razão da Inaptidão
1	Implantação de drenagem urbana na Rua Euclides Correia do Nascimento	Município de Taquarivaí	R\$ 141.205,89	Não atendimento ao valor mínimo de R\$ 150.000,00 para empreendimentos estruturais (PDC 7.1) conforme item 10.1 do MPO segundo a Deliberação COFEHIDRO nº 263.
2	Diagnóstico e monitoramento hidrológico CBH-Alpa: microbacias das Posses, Santa Helena, Boi Branco, Carrapatos e Taquari	Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha- "ASPIPP"	R\$ 738.234,35	Não atendimento ao prazo de 05/05 para inserção dos documentos na plataforma SIGAM, conforme acordado em Deliberação CBH-ALPA nº 224/2025.
3	Reforma da Ponte na Rua Capitão Marques	Município de Pilar do Sul	R\$ 330.415,39	Não atendimento ao ANEXO II - item 15. da Deliberação CBH-ALPA nº 224/2025 - Apresentação da ata do Condema.
4	Execução de canalização de córrego em geocélula em afluente do ribeirão Branco	Município de Ribeirão Branco	R\$ 552.783,23	Não atendimento ao ANEXO II - em sua totalidade. da Deliberação CBH-ALPA nº 224/2025
5	Sistema de canalização do córrego Mesquita para contenção de inundação e alagamentos	Município de Riversul	R\$ 208.399,34	Não atendimento ao ANEXO II - item 15. da Deliberação CBH-ALPA nº 224/2025 - Apresentação da ata do Condema.

6	Implantação de sistema de esgotamento sanitário em área rural	Município de São Miguel Arcanjo	R\$ 392.613,65	Em virtude do compromisso de universalização dos serviços de saneamento básico assumido pela Sabesp, que já atende integralmente o município em questão, torna-se inviável a aplicação de recursos do FEHIDRO para investimentos em sistemas de esgotamento sanitário na localidade. As diretrizes do FEHIDRO estabelecem que os recursos devem ser destinados prioritariamente a áreas não atendidas por concessionárias, evitando duplicidade de investimentos públicos e garantindo a equidade na alocação de recursos.
7	Controle de erosão urbana no Bairro Massamitsu Fukuoka e proteção do córrego da "Campina" - Fase IV	Município de Itaporanga	R\$ 489.985,44	O empreendimento foi considerado inapto devido à invalidação da documentação de licenciamento ambiental. A prefeitura apresentou uma justificativa própria alegando que a intervenção proposta não está sujeita a licenciamento ambiental, no entanto, a Câmara Técnica avaliou que essa fundamentação não atende aos requisitos legais e técnicos exigidos. Diante da ausência de um parecer ambiental válido e da não conformidade com as normas vigentes, o projeto foi inabilitado.
8	Travessia Sobre o Ribeirão Boa Vista	Município de Piraju	R\$ 94.844,57	Não atendimento ao valor mínimo de R\$ 150.000,00 para empreendimentos estruturais (PDC 7.1) conforme item 10.1 do MPO segundo a Deliberação COFEHIDRO nº 263.
Total de Projetos Inabilitados			R\$ 2.948.481,86	

II - Projetos e Obras – Modalidade (Cobrança) – Aprovado

ID	Empreendimento	Tomador	Valor de Pleito	PDC	Modalidade	Prioridade
1	Implantação De Galeria De Águas Pluviais Para Controle De Erosão, Na Rua Belém Em Barão De Antonina/Sp	P.M. Barão de Antonina	R\$ 371.326,35	4,1	Cobrança	PDC - PA/PI
2	Implementação De Sistema De Drenagem Urbana Para Controle De Processos Erosivos	P. M. Taguaí	R\$ 568.044,93	4,1	Cobrança	PDC - PA/PI
3	Revisão Do Plano Diretor De Macro E Microdrenagem De Nova Campina	P. M. Nova Campina	R\$ 206.453,63	2,1	Cobrança	PDC - PA/PI
4	Obras De Ampliação E Melhorias Na Cobertura De Esgotamento Sanitário - Implantação De Estção Compacta De Tratamento De Esgoto Sanitário, No Distrito De São Berto, No Município De Manduri.	P. M. Manduri	R\$ 926.394,46	3,1	Cobrança	PDC - PA/PI
5	Obras de microdrenagem na Rua Guliver Todesco e Rua Hélio Domingues.	P. M. Tapiraí	R\$ 227.818,73	7,1	Cobrança	42 - Pontuação de CT + PDC -PA/PI
6	Execução De Galeria De Águas Pluviais Nas Ruas Das Rosas E Das Calêndulas, Para Mitigaçãode Inundações.	P. M. Paranapanema	R\$ 399.197,02	7,1	Cobrança	42 - Pontuação de CT + PDC -PA/PI
7	Substituição de Rede de Drenagem na Avenida Doutor José Ozi	P. M. Itapetininga	R\$ 310.714,44	7,1	Cobrança	42- Pontuação de CT + PDC -PA/PI
8	Execução De Galeria De Águas Pluviais Na Rua Pedro De Macedo Mendes	P. M. Coronel Macedo	R\$ 284.566,04	7,1	Cobrança	42- Pontuação de CT + PDC -PA/PI
9	Execução De Otimização E Mitigação De Inundação Em Travessia Urbana No Córrego Do Lajeado, Rua São Paulo	P. M. Taquarituba	R\$ 278.853,10	7,1	Cobrança	42- Pontuação de CT + PDC -PA/PI
10	Execução De Canalização Aberta De Córrego Em Geocélula No Córrego Da Água Virtuosa, Para Controle De Cheias	P. M. Tejuapá	R\$ 350.237,61	7,1	Cobrança	42- Pontuação de CT + PDC -PA/PI
11	Elaboração de projetos de canalização e drenagem do valo que corta o município de Bom Sucesso de Itararé	P.M Bom Sucesso de Itaraaré	R\$ 141.120,00	1.2	Cobrança	Remanescente

III - Projetos e Obras – Modalidade (CFURH) – Aprovado

12	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS LAURO BERTOLAI, MARGARIDAS E ANTÔNIO TOMAZ BODZIAK NO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP	Angatuba	R\$ 853.737,96	7,1	CFURH	39 - Pontuação de CT + PDC -PA/PI
13	Canalização de Córrego no Jardim Fronteira	Itararé	R\$ 1.374.553,95 *	7,1	CFURH	39- Pontuação de CT + PDC -PA/PI

Nota: Conforme deliberado, o valor total de recursos disponíveis para pleito na modalidade Fundo Perdido (CFURH) é de **R\$ 2.228.291,91** contudo, a soma dos projetos apresentados totaliza **R\$ 2.430.145,66** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ultrapassando em **R\$ 201.853,75** (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) o valor disponível.

Para viabilizar a aprovação de ambos os projetos no FEHIDRO, sugere-se a seguinte adequação:

Ajuste no Financiamento do Município de Itararé:

Valor de financiamento proposto: **R\$ 1.374.553,95** (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Contrapartida atual do município: R\$ 32.171,58 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Acréscimo necessário na contrapartida: R\$ 201.853,75 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Nova contrapartida total: **R\$ 234.025,33**

Dessa forma, a redistribuição dos valores garantirá a conformidade com o teto do CFURH (R\$ 2.228.291,91), sem prejuízo à execução dos projetos.

Solicitamos, portanto, a análise e homologação dessa proposta de ajuste para regularização junto ao FEHIDRO.

Proposta aceita pela P.M. de Itararé durante a reunião plenária do dia 22/05/2025.

IV - Projetos e Obras – Em carteira

14	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CONTENÇÃO DA MARGEM DO RIO RIBEIRÃO - TRECHO DA PRAÇA BRASILIO MARCOLINO ATÉ A GALERIA DA RODOVIA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO KM 10	Ribeirão Grande	R\$ 904.821,88	7,1		36 - Pontuação de CT + PDC -PA/PI
15	EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GEOCÉLULA EM AFLUENTE DO CÓRREGO DO CAETE CONTROLE DE CHEIA E EROSÃO	Capão Bonito	R\$ 474.955,95	7,1		33 - Pontuação de CT + PDC -PA/PI

Nota: Informamos que os projetos em questão, apesar de não terem obtido pontuação suficiente para figurar entre os mais bem classificados no processo atual de seleção, **não foram inabilitados**. Permanecem, portanto, **aptos para análise em um eventual 2º Pleito** ou em caso de **desistência de projetos aprovados anteriormente**.
Reiteramos o compromisso com a transparência e a equidade no processo de avaliação, conforme os critérios previamente estabelecidos.

Artigo 2º. - Fica recomendado à Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiro, que comuniquem ao CBH-ALPA, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes nas propostas para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO”.

Parágrafo único: Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-ALPA poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 3º. - Para fins de obras que serão objetos de concorrências públicas e que poderão ter seus valores estimativos de projetos alterados (com menores custos), o valor da contrapartida será diminuído no mesmo percentual em que diminuir o valor licitado com os recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º. - Fica estipulado o prazo de (30) trinta dias úteis (de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO), a partir da data desta deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos. O não atendimento a esse prazo resultará na perda do recurso.

Artigo 5º. - Fica recomendado aos tomadores dos recursos financeiros, que consultem o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, e seus anexos em vigor, no Site <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>.

Artigo 6º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jeferson Brun
Presidente

Vitor Pereira Pinto.
Vice-Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo